D E C R E T O . . . . . nº 34/72

S Ú M U L A — Abre Crédito Adicional Suplementar na importância de Cr$ 73.662,18 (Setenta e três Mil, Seiscentos/ e Sessenta e Dois Cruzeiros e Dezoito Centavos), e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO - Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar na importância de Cr$ 73.662,18 (Setenta e três Mil, Seiscentos e Sessenta e Dois Cruzeiros e Dezoito Centavos), para reforço das seguintes verbas orçamentárias:

100	PREFEITO	
110	GABINETE DO PREFEITO	
3.0.0.0.02-	Despesas Correntes	
3.1.0.0.02-	Despesas de Custeio	
3.1.2.0.02-	Material de Consumo	
	03- Combustíveis e Lubrificantes	1.100,00
3.1.4.0.02-	Encargos Diversos	
	09- Despesas de Viagens	5.000,00
200	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
210	SECRETARIA EXECUTIVA	
3.0.0.0.05-	Despesas Correntes	
3.1.0.0.05-	Despesas de Custeio	
3.1.1.0.05-	Pessoal	
3.1.1.1.05-	Pessoal Civil	
	06- Gratificação adicional por tempo de serviço	2.500,00
3.1.3.0.02-	Serviços de Terceiros	
	06- Divulgação de atos oficiais, serviços de impressão, encardenação e comunicações	10.000,00
4.2.4.0.05-	Constituição de Fundos Rotativos	
	Recursos do Fundo de Participação dos Municípios	
	01- Programa de Formação do Patrimonio do Servidor Público	3.000,00
400	SERVIÇO MILITAR	
410	18ª DELEGACIA DE SERVIÇO MILITAR	
3.0.0.0.24-	Despesas Correntes	
3.1.0.0.24-	Despesas de Custeio	
3.1.4.0.24-	Encargos Diversos	
	09- Despesas de Viagens, etc.	700,00
500	DEPARTAMENTO DA FAZENDA	
510	DIREÇÃO GERAL	
3.0.0.0.10-	Despesas Correntes	
3.1.0.0.10-	Despesas de Custeio	
3.1.1.0.10-	Pessoal	
3.1.1.1.10-	Pessoal Civil	
	06- Gratificação adicional por tempo de serviço	88,88

continua..

DECRETO nº 34/72 (continuação)

520	DIVISÃO DE TESOURARIA	
3.0.0.0.11	Despesas Correntes	
3.1.0.0.11	Despesas de Custeio	
3.1.1.0.11	Pessoal	
3.1.1.1.11	Pessoal Civil	
	10- Auxílio para diferença de caixa	103,30
530	DIVISÃO DA RECEITA	
3.0.0.0.12	Despesas Correntes	
3.1.0.0.12	Despesas de Custeio	
3.1.1.0.12	Pessoal	
3.1.1.1.12	Pessoal Civil	
	06- Gratificação adicional por tempo de serviço	1.200,00
600	DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA	
630	DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
3.0.0.0.83	Despesas Correntes	
3.1.0.0.83	Despesas de Custeio	
3.1.4.0.83	Encargos Diversos	
	11- Assistência Social	30.000,00
700	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
720	DIVISÃO DE ENSINO PRIMÁRIO	
3.0.0.0.61	Despesas Correntes	
3.1.0.0.61	Despesas de Custeio	
3.1.3.0.61	Serviços de Terceiros	
	02- Passagens, transportes, etc.	2.700,00
3.1.4.0.61	Encargos Diversos	
	12- Locações Diversas	420,00
800	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS	
810	DIREÇÃO GERAL	
3.0.0.0.90	Despesas Correntes	
3.1.0.0.90	Despesas de Custeio	
3.1.1.0.90	Pessoal	
3.1.1.1.90	Pessoal Civil	
	06- Gratificação adicional por tempo de serviço	150,00
3.1.2.0.90	Material de Consumo	
	03- Combustíveis e Lubrificantes	1.500,00
840	SETOR DE CONSERVAÇÃO E GUARDA DE LOGRADOUROS E PRÓPRIOS PÚBLICOS	
3.0.0.0.99	Despesas Correntes	
3.1.0.0.99	Despesas de Custeio	
3.1.1.0.99	Pessoal	
3.1.1.1.99	Pessoal Civil	
	06- Gratificação adicional por tempo de serviço	200,00
3.1.2.0.99	Material de Consumo	
	03- Combustíveis e Lubrificantes	5.000,00
900	DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS	
920	SERVIÇO RODOVIÁRIO MUNICIPAL	
4.0.0.0.42	Despesas de Capital	
4.1.0.0.42	Investimentos	
4.1.1.0.42	Obras Públicas	
	01- Construção de pontes e bueiros	10.000,00
	T O T A L	73.662,18

continua...

DECRETO 34/72 (continuação)

Art. 2º - Como recurso, fica a Divisão de Contabilidade autorizada a reduzir as dotações orçamentárias abaixo / discriminadas:

720= 3.1.1.1.61= 01- Vencimentos e vantagens fixas		55.214,18
830= 3.1.1.1.92= 01- Vencimentos e vantagens fixas		18.448,06
		73.662,18

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de / sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, em 04 de Setembro de 1972.

HORACIO AMARAL
Prefeito Municipal